

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

Praça Américo Silveira da Rocha, 32 - Centro  
Canhoba - SE  
C.N.P.J.: 13.115.381/0001-04

JUNHO/2023

DECRETO 90/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00  
(DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 363 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

19004 CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA  
2017 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

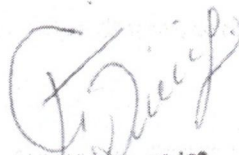
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

19004 CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA  
2017 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Canhoba, Estado De Sergipe 20 de junho de 2023.

  
Christophe Ferreira Davino  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA**

Praça Américo Silveira da Rocha, 32 - Centro  
Canhoba - SE  
C.N.P.J.: 13.115.381/0001-04

NOVEMBRO/2023

DECRETO 185/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00  
(DEZESSEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 363 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

19004	CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA		
2017	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
Soma da Ação:			16.000,00
Soma da Unidade:			16.000,00
Total Geral:			16.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

19004	CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA		
2017	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		500,00
31900300 - 15000000	Pensões		500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização		500,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		500,00
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		500,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		500,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		500,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		500,00
Soma da Ação:			6.000,00
6343	CONCURSO PÚBLICO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			16.000,00
Total Geral:			16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Canhoba, Estado De Sergipe 14 de novembro de 2023.

*Christophe Ferreira Diniz*



DECRETO 190/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 363 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

19004	CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA		
2017	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		15.000,00
Soma da Ação:			35.000,00
Soma da Unidade:			35.000,00
Total Geral:			35.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

19004	CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA		
2017	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		27.000,00
Soma da Ação:			27.000,00
6343	CONCURSO PÚBLICO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
Soma da Ação:			8.000,00
Soma da Unidade:			35.000,00
Total Geral:			35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Canhoba, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2023.

*Christophe Ferreira Diniz*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

Praca Americo Silveira da Rocha, 32 - Centro  
Canhoba - SE  
C.N.P.J.: 13.115.381/0001-04

DEZEMBRO/2023

DECRETO 223/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 363 / 2022,

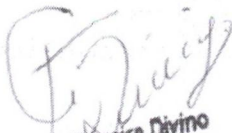
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20009 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.800,00
		<b>Soma da Ação: 22.800,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 22.800,00</b>
20016 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ - ESCOLA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 50.000,00</b>
20224 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
6348 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 50.000,00</b>
20226 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO		
2050 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	17.200,00
		<b>Soma da Ação: 17.200,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 17.200,00</b>
		<b>Total Geral: 140.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

19004 CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA		
1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
1047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	38.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	32.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 90.000,00</b>
6343 CONCURSO PÚBLICO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 140.000,00</b>
		<b>Total Geral: 140.000,00</b>

  
Christophe Ferreira Divino  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

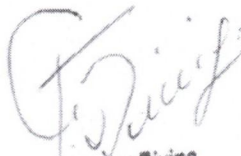
Praça Americo Silveira da Rocha, 32 - Centro  
Canhoba - SE  
C.N.P.J.: 13.115.381/0001-04

DEZEMBRO/2023

DECRETO 223/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Canhoba, Estado De Sergipe 14 de dezembro de 2023.

  
Christophe Ferreira Divino  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

Praça Americo Silveira da Rocha, 32 - Centro  
Canhoba - SE  
C.N.P.J.: 13.115.381/0001-04

DEZEMBRO/2023

DECRETO 230/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.411,27 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 363 / 2022,

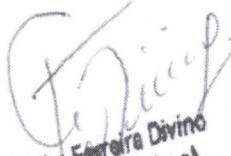
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20009	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.000,00
		Soma da Ação:	17.000,00
		Soma da Unidade:	17.000,00
20020	SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABAST., IRRIGAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABASTACIMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
		Soma da Ação:	15.000,00
		Soma da Unidade:	15.000,00
20200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
6307	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.411,27
		Soma da Ação:	18.411,27
		Soma da Unidade:	18.411,27
		Total Geral:	50.411,27

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

19004	CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA		
1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEICULOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		9.601,00
		Soma da Ação:	9.601,00
2017	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.746,55
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		10.829,66
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		200,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		8.904,74
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		500,00
33903500 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.660,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.449,32
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
		Soma da Ação:	38.810,27
6343	CONCURSO PÚBLICO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	50.411,27
		Total Geral:	50.411,27

  
Crystophe Ferreira Divino  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA**

Praça Américo Silveira da Rocha, 32 - Centro  
Canhoba - SE  
C.N.P.J.: 13.115.381/0001-04

DEZEMBRO/2023

**DECRETO 230/2023**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Canhoba, Estado De Sergipe 21 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA  
Praça Américo Silveira da Rocha, 32 - Centro  
Canhoba - SE

  
Christophe Ferreira Divino  
Prefeito Municipal